

M R B
QPágina 1 de 5
FL 129
m

J A CAMBRUZZI LTDA
CNPJ – 04.418.724/0001 – 00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE – 41210840815

JADIR ANGELO CAMBRUZZI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Urussanga/SC, nascido em 24/08/1962, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/nº, Bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 3.684.853 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 508.537.249 – 20 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **J A CAMBRUZZI LTDA**, CNPJ nº 04.418.724/0001 – 00, com sede e domicílio comercial estabelecido à Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 412108408151 por despacho em sessão do dia 30/06/2022, o qual resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 22/09/1993, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 12.623.466 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 083.986.219 – 90;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio: **JADIR ANGELO CAMBRUZZI** que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **JEAN FELIPE CAMBRUZZI**;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JEAN FELIPE CAMBRUZZI	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **JADIR ANGELO CAMBRUZZI** dá ao sócio ingressante **JEAN FELIPE CAMBRUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A denominação social da empresa que era "**J A Cambruzzi Ltda**" passa a ser a partir da presente alteração "**J F CAMBRUZZI LTDA**";

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

NUNCA USEMOS NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

Jean Felipe Cambruzzi

mj

M

P

J A CAMBRUZZI LTDA
CNPJ – 04.418.724/0001 – 00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE – 41210840815

Página 2 de 5
FL 130
mj

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
J F CAMBRUZZI LTDA
CNPJ – 04.418.724/0001 – 00
NIRE – 41207657193

JEAN FELIPE CAMBRUZZI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 22/09/1993, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 12.623.466 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 083.986.219 – 90, único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **J F CAMBRUZZI LTDA**, CNPJ nº 04.418.724/0001 – 00, com sede e domicílio comercial estabelecido à Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41210840815 por despacho em sessão do dia 30/06/2022;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J F CAMBRUZZI LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Avenida Brasil, 246, Bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **“Comércio varejista de vidros; Fabricação de esquadrias de metal; Colocação de vidros, cristais e espelhos; Fabricação de artigos de funilaria”**;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JEAN FELIPE CAMBRUZZI	50.000	100,00 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JEAN FELIPE CAMBRUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

mj

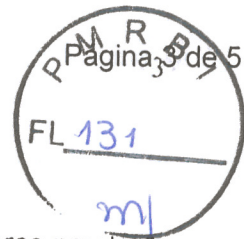
M

firma está na última
folha deste documento

J. Cambruzzi

jean

J A CAMBRUZZI LTDA
CNPJ – 04.418.724/0001 – 00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE – 41210840815



CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;


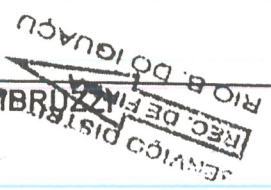
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 08 de agosto de 2022.


JADIR ANGELO CAMBRUZZI



JEAN FELIPE CAMBRUZZI










FUNARPEN

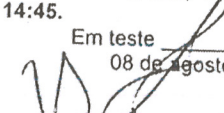


SELO DIGITAL
 F669X.CwqtE.9rJp9
 rX88Y.Dac2j
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
 Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
 Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
 1130. cartorioProvin@hotmail.com .*****

Reconheço a assinatura autêntica de: Jean
 Felipe Cambuzzi, do que dou fé. Hora:
 14:45.

Em teste _____ da verdade.
 08 de agosto de 2022.


 Robson Posselt - Escrevente



FUNARPEN

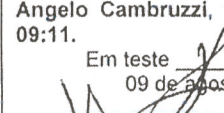


SELO DIGITAL
 F669X.CwqtE.9rCp9
 rXUUD.Dac2u
<https://selo.funarpen.com.br>


Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
 Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
 Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
 1130. cartorioProvin@hotmail.com .*****

Reconheço a assinatura autêntica de: Jatir
 Angelo Cambuzzi, do que dou fé. Hora:
 09:11.

Em teste _____ da verdade.
 09 de agosto de 2022.


 Robson Posselt - Escrevente

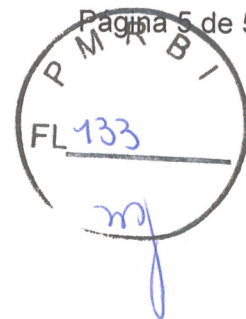












TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 10:43 SOB Nº 20225409356.
PROTOCOLO: 225409356 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210429883. CNPJ DA SEDE: 04418724000100.
NIRE: 41210840815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
J F CAMBRUZZI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2348113736

VALIDA

NOME: JEAN FELIPE CAMBRUZZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12623466-0 SESE PR

CPF: 083.986.219-90 DATA NASCIMENTO: 22/09/1993

FILIAÇÃO: JADIR ANGELO CAMBRUZZI

CLARICE DE ASSIS CAMBRUZZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05409360537 VALIDADE: 24/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jean Felipe Cambruzzi*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

74860453681
 PR920863342

PROIBIDO PLASTIFICAR 2348113736

PARANÁ

P M R B I
 FL 139
mf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 20.03.2023
 CONFERE COM O ORIGINAL

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 017/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 017/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 17 de março de 2023.

Jean F. Cambuzzi

J. F. CAMBRUZZI LTDA
Cnpj – 04.418.724/0001 – 00
Jean Felipe Cambuzzi
Sócio Administrador
Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR

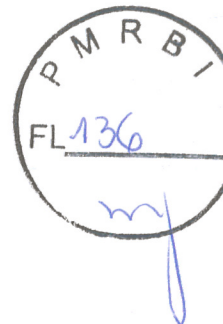
04.418.724/0001-00

J F CAMBRUZZI

Avenida Brasil Nº 246
Vista Alegre
CEP: 85.340-00
Rio Bonito do Iguaçu - PR

m

P



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 017/2023 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jean Felipe Cambruzzi**, portador do RG n° **12.623.466 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **083.986.219 – 90**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 017/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Simples Nacional na condição de Microempresa, nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 17 de março de 2023.

04.418.724/0001-00

J F CAMBRUZZI

Avenida Brasil Nº 246

Vista Alegre

CEP: 85.340-00

Rio Bonito do Iguaçu - PR

Jean F. Cambruzzi

J. F. CAMBRUZZI LTDA

Cnpj – 04.418.724/0001 – 00

Jean Felipe Cambruzzi

Sócio Administrador

Rg – 12.623.466 – 0 SSP/PR

mf

[Large signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CAMBRUZZI LTDA		Protocolo: PRC2315273934			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210840815	CNPJ 04.418.724/0001-00	Data de Ato Constitutivo 19/04/2001	Início de Atividade 10/04/2001		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 246, VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN FELIPE CAMBRUZZI	083.986.219-90	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JEAN FELIPE CAMBRUZZI	083.986.219-90	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/08/2022	20225409356	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 09:46:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PGYNPV6.



PRC2315273934

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3ª



Motivos: a) Alteração de Endereço da Empresa;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Vicente Machado, nº 1305, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.812-150 Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

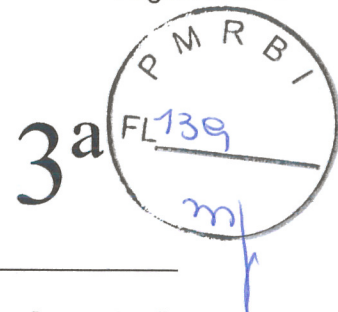
CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**



arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “KF ANTONELLI LTDA”, estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, pela sócia neste ato.

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIA ADRIANE MILNICZUK	100	100.000	R\$ 100.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

3ª



CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

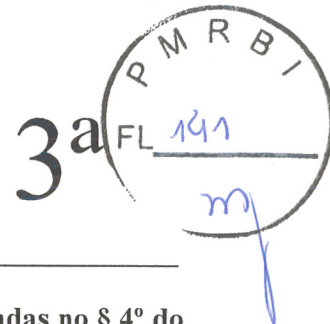
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**



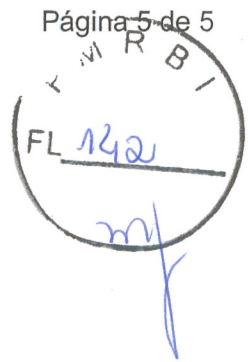
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 20 de dezembro de 2022.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02736222938	SILVIA ADRIANE MILNICZUK



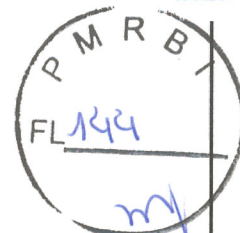
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 11:14 SOB N° 20228709822.
PROTOCOLO: 228709822 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216332830. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
KF ANTONELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



K F ANTONELLI LTDA
Rua VICENTE MACHADO n° 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 017/2023 PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 20 de março de 2023.



Silvia Adriane Milniczuk
CPF: 027.362.229-38

48.065.681/0001-00

K. F. ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCADEL - PARANÁ

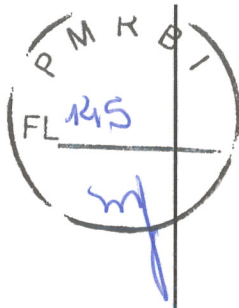
K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



K F ANTONELLI LTDA
Rua VICENTE MACHADO nº 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 017/2023 PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

(nome da empresa), **K F ANTONELLI LTDA** CNPJ/MF nº. **48.065.681/0001-00**, (ENDEREÇO COMPLETO) **RUA VICENTE MACHADO Nº 1503 SALA 03, CENTRO – CASCAVEL/PR**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

48.065.681/0001-00

K. F ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCABEL - PARANA

Silvia Adriane Milniczuk
CPF: 027.362.229-38

K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

Cascavel, 20 de março de 2023.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KF ANTONELLI LTDA		Protocolo: PRC2314850140			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211038923	CNPJ 48.065.681/0001-00	Data de Ato Constitutivo 23/09/2022	Início de Atividade 22/09/2022		
Endereço Completo Rua MANOEL RIBAS, Nº 4145, CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-135					
Objeto Social 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVIA ADRIANE MILNICZUK	027.362.229-38	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SILVIA ADRIANE MILNICZUK	027.362.229-38	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
22/12/2022	20228709822	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 18:05:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKL9MGJE.



PRC2314850140

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral